



ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2019 - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019.

Às 12:00 horas do dia 29 de abril de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Raul Bandeira n° 21, centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria n° 001/2019, sob a presidência do Sr. Wiguivaldo Patriota, tendo como demais Membros o Sr. André Cavalcanti e o Sr. Rafael Soares de Lima.

A Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para proceder a abertura das Propostas de Preços, decorrente da Tomada de Preços acima citado, cuja abertura da fase de habilitação foi realizada em 11 de abril do corrente ano, no edifício sede da Prefeitura deste Município.

Tomada de preço supra citado tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, CONVÊNIO N° 84556/2017/MCIDADES/CAIXA - CONTRATO DE REPASSE N° 1038981-91.**

Empresas participantes habilitadas:

GUEDES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ N° 31.232.944/0001-18

Não compareceu nenhum representante das licitantes participantes a reunião.

Dando continuidade a reunião foi constado a inviolabilidades dos envelopes de Proposta de Preço pelos presentes, o Presidente procedeu a abertura dos Envelopes n° 02, onde os documentos foram rubricados pela comissão de Licitação.

Valor Proposto Pela empresas Habilitada:

GUEDES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - Valor R\$ 820.573,28
(Oitocentos e vinte mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).

Em seguida o Presidente solicitou ao Engenheiro do Município o Sr. Paulo Vanderlei de Mendonça Filho - CREA N° 22.065, para que o mesmo analisasse e se pronunciasse sobre os preços e composições apresentadas pela licitante, onde o mesmo aprovou sem restrições a proposta de preço apresentada pela empresa.



Na sequência o Presidente leu em voz alta os preços totais da proposta e declarou que a proposta estava classificada, base no pronunciamento do Engenheiro Sr. Paulo Vanderlei de Mendonça Filho.

DA CLASSIFICAÇÃO:

1º - GUEDES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - Valor R\$ 820.573,28 (Oitocentos e vinte mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos)..

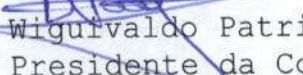
DECISÃO DA CPL:

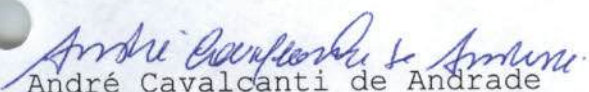
As exigências item 7.0 do edital que foi cumprida pela empresa **GUEDES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 31.232.944/0001-18.**


A Comissão Permanente de Licitação declara a empresa **GUEDES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 31.232.944/0001-18**, vencedora do certame no **-Valor de R\$ 820.573,28 (Oitocentos e vinte mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).**

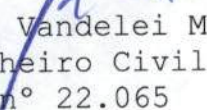
A comissão informou que o processo está com vista franqueada a todos os licitantes para análise da proposta e interposição de quaisquer questionamentos a respeito da mesma, ficando assim aberto o prazo recursal previsto em lei. Em seguida, a presidente mandou que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos.

Paudalho, 29 de abril de 2019.


Wiguivaldo Patriota Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


André Cavalcanti de Andrade
Membro de Comissão Permanente de Licitação


Rafael Soares de Lima
Membro de Comissão Permanente de Licitação


Paulo Vandelei M. Filho
Engenheiro Civil
CREA nº 22.065